

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 44/96
de 15 de Fevereiro

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1.º São aprovados os impressos necessários para o regular processamento administrativo do registo, licenciamento de exploração, transferência de propriedade e de local de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão, a cargo dos governos civis, e que constituem os quatro modelos anexos à presente portaria.

Os impressos obedecerão às seguintes especificações:

- a) Modelo 1 — formato A4; gramagem, 60 g; cor do papel, branca; cores de impressão, azul-forte para as cercaduras e texto e azul-clara para as instruções;
- b) Modelo 2 — formato A5; gramagem, 60 g; cor do papel, verde-clara; cor de impressão, preta;
- c) Modelo 3 — formato A6; gramagem, 100 g; cor do papel, amarela; cor de impressão, preta;
- d) Modelo 4 — formato A5; gramagem, 60 g; cor do papel, branca; cor de impressão, preta.

2.º É revogada a Portaria n.º 807/85, de 26 de Outubro.

Ministério da Administração Interna.

Assinada em 12 de Janeiro de 1996.

O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

A. REGISTO

Máquinas importadas	Máquinas produzidas ou montadas no País
a) Documento comprovativo da apresentação da declaração de rendimentos do requerente, respeitante ao ano anterior, ou de que não está sujeito ao cumprimento dessa obrigação, em conformidade com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ou com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, conforme o caso; b) Documento comprovativo de que o adquirente é sujeito passivo de imposto sobre o valor acrescentado; c) No caso de importação de países exteriores à União Europeia, cópia autenticada dos documentos que fazem parte integrante do despacho de importação, contendo dados identificativos da máquina que se pretende registar, com identificação das referências relativas ao mesmo despacho e BRT respectivo; d) Factura ou documento equivalente, emitida de acordo com os requisitos previstos no Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado; e) Documento emitido pela Inspeção Geral de Jogos, comprovativo de que o jogo que a máquina possa desenvolver está abrangido pela máquina da presente subsecção;	a) Os documentos das alíneas a), b) e e) referidos para as máquinas importadas; b) Factura ou documento equivalente que contenha os elementos identificativos da máquina, nomeadamente número de fábrica, modelo e fabricante.
Outros documentos:	
_____ _____ _____	

B. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

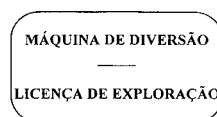
a) Título de Registo; b) Documento de venda ou cedência com assinatura do transmitente reconhecida pelos meios consentidos por lei;
--

C. LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

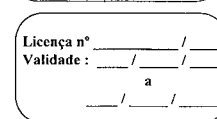
a) Título de registo da máquina, que será devolvido; b) Documento comprovativo do pagamento do imposto sobre o rendimento respeitante ao ano anterior; c) Documento comprovativo do pagamento dos encargos devidos a instituições de segurança social; d) Licença de recinto, emitida pela Direcção-Geral de Espectáculos, quando devida;
--

Taxas pagas por meio DATA ___/___/___
da guia nº ___/___ O funcionário _____

MODELO 2

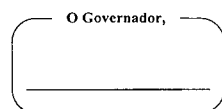
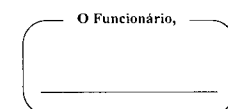
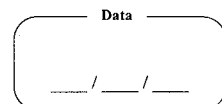


ATENÇÃO
Ver condições de exploração no verso



O governador civil concede, nos termos do n.º 1 do Artº 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, pelo período acima indicado, licença de exploração para a máquina de diversão registada com o n.º ___/___/___, de ___/___/___, e propriedade de _____, com local de exploração no estabelecimento _____, sito na Rua / Avenida _____, da localidade _____.

Taxas pagas por meio da
guia nº ___/___



MODELO 1

Utilize um impresso para cada máquina

Requerimento MÁQUINA DE DIVERSÃO
A preencher pelos serviços
Registo nº ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome completo/Firma _____
Endereço _____
Localidade _____ Concelho _____
Código Postal _____ Telefone _____
 Nº de Contribuinte _____ Nº de Pessoa Colectiva _____

REQUERER O SEGUINTE (Preencha o que lhe interessa assinalando com um X a quadrícula respectiva):

REGISTO
Registo da Máquina
Segunda via do título de registo

CARACTERIZAÇÃO DA MÁQUINA

TIPO: Filipez Marca _____ Fabricante _____
Video Modelo _____ Número de fábrica _____
 Ano de fabrico _____
(Apresente os documentos indicados em A no verso)

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
Averbamento da transferência de propriedade da máquina registada com o n.º ___/___ no G.C. _____
Nome do anterior proprietário _____
(Apresente os documentos indicados em B no verso)

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO
Licença de exploração da máquina registada com o n.º ___/___ no G.C. _____
Anual Semestral
Local de exploração da máquina: estabelecimento _____
Endereço _____
Localidade _____ Nº de máquinas exploradas no local _____

DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO _____

-As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.
-Os dados pessoais são tratados informaticamente - Lei 10/91 de 29/4.
-Artº 13.º n.º1 - Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automático, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respectiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.
-Artº 30.º n.º1 - Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitam, o direito de exigir a correcção de informações inexactas e o completamento das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos e cujo registo ou conservação não sejam permitidos.
(210mmx297mm)

